



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 29, DE 23 DE MAIO DE 2019.

Concede Progressão Vertical e Horizontal para Servidora Pública Municipal do Poder Legislativo do Município de Medianeira, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro na Lei n.181/2010, de 22 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Concedido a partir de 1º de junho de 2019, Progressão Vertical e Progressão Horizontal para a Servidora Pública Municipal no âmbito do Poder Legislativo de Medianeira, Senhora **BEATRIZ LIESCH NIEHUES**, brasileira, portadora do RG n. 9.004.385-4 SSPPR, CPF n. 040.787.379-19, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Nível "C" referencia "I", para, Auxiliar de Serviços Gerais Nível "D" referencia "II", em virtude da comprovação da participação em cursos de aperfeiçoamento profissional na área de atuação com carga horária superior a 100 horas conforme Inciso II do artigo 15 da Lei 181/2010 de 22 de dezembro de 2010 e por 3 (três) anos de efetivo exercício do cargo conforme artigo 16 da Lei mencionada, período aquisitivo compreendido de 06 de maio de 2016 a 05 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 1º de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 23 de maio de 2019.

VALDECIR FERNANDES
PRESIDENTE

<p>Câmara Municipal de Medianeira</p> <p>Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 1791, de 24/05/2019, página 09.</p> <p>Servidor responsável: _____</p>
